



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

**Projeto da Pedreira da Chã das Gatas 22, lugar da Chã das Gatas,
freguesia da Matriz do concelho da Ribeira Grande
Ilha de São Miguel**

FASE DE PROJETO DE EXECUÇÃO

PROPONENTE: Herdeiros de Agostinho Ferreira de Medeiros, Lda

REGISTO: INT-SRAAC/2023/3130

PROC: 118.02.01/87



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

1. Introdução

Tendo sido deliberado, por despacho da Senhora Diretora Regional do Ambiente e Alterações Climáticas de 7 de março de 2023, a conformidade do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto em título, o mesmo foi sujeito a consulta pública, nos termos do artigo 106.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro.

2. Publicitação

Após a conformidade do EIA, a autoridade AIA promoveu a publicitação que conteve as informações constantes no nº 1 do artigo 106.º. Esta publicitação foi realizada em três moldes:

- Publicação no jornal “Açoriano Oriental”, na sua edição de 13 de março passado, de anúncio da consulta pública, onde constou os locais em que a documentação se encontrava disponível (em anexo 1 e 2 constam o “aviso” e “digitalização da publicação do aviso”);
- Disponibilização do EIA (Relatório Técnico, Resumo Não Técnico e Anexos), bem como dos Pareceres da Comissão de Avaliação, em suporte de papel, nas três Bibliotecas Públicas e Arquivos Regionais dos Açores e nas instalações da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas;
- Disponibilização do EIA (Relatório Técnico, Resumo Não Técnico e Anexos), bem como dos Pareceres da Comissão de Avaliação, em formato digital, no portal da internet do Governo dos Açores: <https://portal.azores.gov.pt/web/sraac/consultas-públicas>

3. Consulta Pública

Dada a tipologia do projeto estar integrada no Anexo II do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, fixou-se um período de 30 dias para a consulta pública, nos termos e para efeitos do preceituado nos seus artigos 106.º, 111.º, 112.º e 113.º, com início a 14 de março de 2023 e termo a 26 de abril de 2023 inclusive.

Findo o período estipulado, não foi verificada qualquer participação por parte do público interessado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

4. Consulta a Entidades

Por deliberação da CA, paralelamente e no decurso da Consulta Pública, foi solicitado parecer da Câmara Municipal da Ribeira Grande ao EIA em apreço, nomeadamente em matéria de enquadramento no Plano Diretor Municipal e outras competências da autarquia (anexo 3).

A resposta da autarquia foi realizada a coberto de mensagem de correio eletrónico de 4 de abril de 2023, a qual integra o presente relatório, como anexo (anexo 4).

Horta, 04 de maio de 2023

O Relator,

Nuno Filipe F. T. Pacheco



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

ANEXO 1

ANÚNCIO

CONSULTA PÚBLICA

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

PEDREIRA CHÃ DAS GATAS 22

Proponente: Herdeiros de Agostinho Ferreira de Medeiros, Lda

Licenciador: Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade

Autoridade Ambiental: Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

O projeto acima mencionado, em fase de projeto de execução, está sujeito a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido alínea a) do sector 6 do Anexo II, do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro. O projeto desenvolve-se na freguesia da Matriz do concelho da Ribeira Grande, na ilha de São Miguel.

Nos termos e para efeitos do preceituado no art.º 106.º e nos artigos. 111.º, 112.º e 113.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro e nos termos Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, a Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, enquanto Autoridade Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental, constituído pelo Relatório Técnico (que inclui o projeto de execução) e pelo Resumo Não Técnico, bem como os pareceres da Comissão de Avaliação, encontram-se disponíveis para consulta pública, durante 30 dias úteis, de 14 de março de 2023 a 26 de abril de 2023, inclusive, nos seguintes locais:

- Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, sita na Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã - 9900-014 HORTA, Telefone: 292 207 300;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, sita no Largo do Colégio 9500-054 Ponta Delgada, telefone 296 281 216;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, sita na Rua do Morrão 42, 9700 054 Angra do Heroísmo, telefone 295 401 000;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça, sita na Rua Walter Bensaúde 14 9900-142 Horta, telefone 292 391 344;
- Na Internet através do endereço

<https://portal.azores.gov.pt/web/sraac/consultas-públicas>

Assim, no âmbito do processo de Participação Pública, os interessados, devidamente identificados, podem manifestar-se por escrito dentro do período atrás referido, devendo as exposições ser dirigidas à Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, para o correio eletrónico: dacaa.draac@azores.gov.pt, ou para o endereço *Direção Regional do Ambiente Alterações Climáticas, Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã, 9900-014 HORTA*. Apenas as participações recebidas dentro do prazo referido poderão ser consideradas.

O licenciamento do projeto só poderá ser realizado após a emissão, pela Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, de uma declaração de impacte ambiental favorável ou condicionalmente favorável.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser emitida até 13 de junho 2023.

Horta, 6 março de 2022

A Diretora Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Ana Cristina Pereira Rodrigues



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

ANEXO 2

AÇORIANO ORIENTAL - SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023

Publicidade 29

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES
Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

ANÚNCIO
CONSULTA PÚBLICA
PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL
PEDREIRA CHÃ DAS GATAS 22

Proponente: Herdeiros de Agostinho Ferreira de Medeiros, Lda
Licenciador: Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade
Autoridade Ambiental: Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

O projeto acima mencionado, em fase de projeto de execução, está sujeito a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido alínea a) do sector 6 do Anexo II, do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro. O projeto desenvolve-se na freguesia da Matriz do concelho da Ribeira Grande, na ilha de São Miguel.

Nos termos e para efeitos do preceituado no art.º 106.º e nos artigos, 111.º, 112.º e 113.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro e nos termos Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, a Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, enquanto Autoridade Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental, constituído pelo Relatório Técnico (que inclui o projeto de execução) e pelo Resumo Não Técnico, bem como os pareceres da Comissão de Avaliação, encontram-se disponíveis para consulta pública, durante 30 dias úteis, de 14 de março de 2023 a 26 de abril de 2023, inclusive, nos seguintes locais:

- Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, sita na Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã - 9900-014 HORTA, Telefone: 292 207 300;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, sita no Largo do Colégio 9500-054 Ponta Delgada, telefone 296 281 216;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, sita na Rua do Morão 42, 9700 054 Angra do Heroísmo, telefone 295 401 000;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça, sita na Rua Walter Bensaúde 14 9900-142 Horta, telefone 292 381 344;
- Na Internet através do endereço <https://portal.azores.gov.pt/web/sraac/consultas-publicas>

Assim, no âmbito do processo de Participação Pública, os interessados, devidamente identificados, podem manifestar-se por escrito dentro do período atrás referido, devendo as exposições ser dirigidas à Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, para o correio eletrónico: datas.draac@azores.gov.pt, ou para o endereço Direção Regional do Ambiente Alterações Climáticas, Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã, 9900-014 HORTA. Apenas as participações recebidas dentro do prazo referido poderão ser consideradas.

O licenciamento do projeto só poderá ser realizado após a emissão, pela Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, de uma declaração de impacto ambiental favorável ou condicionadamente favorável.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser emitida até 13 de junho 2023.

Horta, 6 março de 2022

A Diretora Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Ana Cristina Pereira Rodrigues

Ser voluntário/a é um cartão de visita.

Sofia Pereira
Voluntária

APAV
Apoio à Vítima

Junta-te à APAV.
Voluntariado é dar e receber.
apav.pt/voluntariado

os melhores preços em cuidados para si e para o seu lar

Dezenas de grandes marcas em promoção

23 de fevereiro a 15 de março

ATÉ 25% EM TODA A MARCA
Oral-B

ATÉ 50% EM TODA A MARCA
h:s

ATÉ 60% EM TODOS OS DETERGENTES P/MÁQUINA DA ROUPA
Skip Xall 4+

ATÉ 50% EM TODOS OS DETERGENTES MANUAIS P/ LOIÇA
Cif FAIRY

pingo doce SOL-MAR é tão bom poupar assim :)

Promoção válida de 23 de fevereiro a 15 de março de 2023 em todas as lojas Pingo Doce Açores e Sol-Mar. Salvo reserva da stock no momento da compra. Não acumulável com outras promoções em vigor. Alguns produtos, embora produzidos nos países da União Europeia, podem conter ingredientes de origem não europeia. Não se responsabiliza a quantidade exatidão, em relação ao Decreto Lei N.º 28/84. O símbolo "Pingo Doce" não é válido em nenhuma loja Pingo Doce Açores. Comparativa não válida para artigos comercializados no exterior. Visite o nosso site em www.sol-mar.pt



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

ANEXO 3



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Expedição CTT R/AR

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal da
Ribeira Grande
Largo Conselheiro Hintz Ribeiro
9600-509 RIBEIRA GRANDE

Na resposta mencione o nº SAI-SRAAC. Em cada ofício trate um só assunto.

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Data:

SAI-SRAAC/2023/3186

07. MAR 2023

Proc. 118.02.01/87

ASSUNTO: Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto da Pedreira da Chã das Gatas 22, lugar da Chã das Gatas, freguesia da Matriz do concelho da Ribeira Grande, Ilha de São Miguel, de Herdeiros de Agostinho Ferreira de Medeiros, Lda. – Parecer do Município

Pelo presente e ao abrigo do n.º 1 do Artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, cumpre-nos solicitar a V. Exa. a emissão de parecer ao Estudo de Impacte Ambiental ao *Projeto de Pedreira da Chã das Gatas 22*, lugar da Chã das Gatas, freguesia da Matriz do concelho da Ribeira Grande, Ilha de São Miguel, de Herdeiros de Agostinho Ferreira de Medeiros, Lda., nomeadamente em matéria de enquadramento no Plano Diretor Municipal e eventualmente em outras áreas da competência dessa autarquia. Nos termos do n.º 3 do artigo e diploma supramencionados, mais solicitamos que o vosso contributo nos possa ser remetido num prazo de 20 dias úteis.

O EIA, projeto e pareceres da CA foram remetidos por *WeTransfer* para o endereço de correio eletrónico: geralcmrg@cm-ribeiragrande.pt

2

Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas • Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã • Apartado 140 • 9900-014 HORTA
Telefone: (+351) 292 207 300 • Fax: (+351) 292 240 901 • E-mail: info.draac@azores.gov.pt



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Mais se informar V. Exa. de que, para outros eventuais esclarecimentos, poderá ser contactado o técnico superior desta Direção Regional, Nuno Filipe Pacheco, que integra a Comissão de Avaliação do presente procedimento AIA (nuno.ff.pacheco@azores.gov.pt).

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Ana Cristina Pereira Rodrigues



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

ANEXO 4

Nuno FFT. Pacheco

De: Info DRAAC
Enviado: 4 de abril de 2023 23:02
Para: Expediente Geral SRAAC
Assunto: FW: SAI-SRAAC/2023/3186 - Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto da Pedreira da Chã das Gatas 22

De: helenamachado@cm-ribeiragrande.pt <helenamachado@cm-ribeiragrande.pt>
Enviada: 4 de abril de 2023 16:25
Para: Info DRAAC <info.draac@azores.gov.pt>; Nuno FFT. Pacheco <Nuno.FF.Pacheco@azores.gov.pt>
Cc: 'Cátia Mota' <catiamota@cm-ribeiragrande.pt>; dup@cm-ribeiragrande.pt
Assunto: SAI-SRAAC/2023/3186 - Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto da Pedreira da Chã das Gatas 22

ATENÇÃO: Este email tem origem fora do domínio do Governo Regional dos Açores. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e tenha a certeza de que o seu conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores,

Sobre o assunto em epígrafe, vem a Câmara Municipal da Ribeira Grande constatar que a zona onde se pretende a exploração corresponde ao pedido de localização solicitado pela Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade, pelo que se mantém o conteúdo do parecer emitido a 02/12/2022 no decorrer do pedido 12/2022/12.

"De acordo com a tipologia de exploração proposta (classe A), a entidade competente para emissão da eventual licença de exploração será da direção regional competente em matéria de indústria, nos termos do Artigo 12.º do DLR 12/2007/A, de 5 de junho.

De acordo com o Plano Diretor Municipal (PDM - D.R.R. nº 17/2006/A, de 10 de abril) a zona onde se pretende a exploração está incluído em Zonas Mista Agrícolas Florestais, não sendo permitido a ações que traduzam na destruição do revestimento vegetal e do relevo natural, conforme Artigo 83.º do PDM."

"Face ao exposto, não se encontram reunidas as condições para emissão de parecer de localização favorável."

Para mais esclarecimentos, por favor contactar a DUP - Obras Particulares da Câmara Municipal da Ribeira Grande.

Com os melhores cumprimentos,

Helena Machado | Técnica Superior

Tel: 296 470 730
www.cm-ribeiragrande.pt/ www.ribeiragrande.pt

